



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE MARCELÂNDIA/MT**

**PORTARIA GP Nº 076/2021**

DATA: 18 de janeiro de 2021.

SÚMULA: Transferência de lotação de Servidora Pública Municipal Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

O SR. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

**R E S O L V E:**

ART. 1º - Transferir a partir de 04 de janeiro de 2021, a Sra. **Marceley Silva da Cruz**, servidora efetiva no cargo de Professora, carga horária “40” horas semanais, **matrícula 200**, lotada na Secretaria Municipal de Educação – Fundeb 40% para Secretaria Municipal de Educação – Fundeb 60%.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 04 de janeiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 18 de janeiro de 2021.

**Celso Luiz Padovani**  
Prefeito Municipal

**Angela Claudia Schmidt**  
Secretária Municipal de Educação.

Registre-se e afixe-se.